



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**EDITAL Nº. 105/VRG/SecExec/2023**

**DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 06/04/2023 A 17/04/2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 06/04/2023 a 17/04/2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>IDIOMA</b>
Andressa Mayara Bezerra de Oliveira Lima	Inglês
Dinara Dal Pai	Espanhol
Faine Protas Modernel	Espanhol
Fernando Sepe Gimbo	Francês
Fernando Sepe Gimbo	Inglês
Gabriela Wanderley de Holanda	Espanhol
Isabela de Mattos Vieira Ferracini	Inglês
Mayva Mayana Ferreira Schrann	Inglês
Rafael Ventura dos Santos	Inglês
Samir Antonio Franca	Espanhol
Tanise Klein Ramos	Inglês

**2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

**3. DO PEDIDO DE VISTAS**

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

**Vice-Reitoria de Graduação**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521  
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Itajaí, 18 de abril de 2023.



**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação



**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação  
UNIVALI

**Vice-Reitoria de Graduação**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521  
www.univali.br